



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

**DENOMINA “PRAÇA VICTÓRIO RISSO”
O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º -. Fica denominada “PRAÇA VICTÓRIO RISSO” o espaço público localizado entre a Avenida Pedro Ometo, esquina com Rua Ana Maria Bressan Mangile e entorno com Rua José Moscato, ao lado da Casa da Cultura, do bairro Recanto da Barra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 16 de Setembro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA